



SAÚDE

Dose única contra a dengue

Vacina 100% brasileira, a Butantan-DV chega com eficácia elevada, um milhão de doses prontas e previsão de entrada no Plano Nacional de Imunização em 2026, enquanto o país registra três anos consecutivos de crescimento expressivo de casos

» RAFAELA BOMFIM*

A aprovação da Butantan-DV pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ontem, marca uma mudança relevante no enfrentamento da dengue no país, ao autorizar a primeira vacina de dose única desenvolvida no mundo para proteção contra os quatro sotótipos do vírus. O imunizante, produzido pelo Instituto Butantan com participação do Ministério da Saúde e parceria tecnológica com a empresa chinesa WuXi, apresentou 74,7% de eficácia geral, 91,6% de proteção contra dengue grave e com sinais de alarme e 100% de prevenção de hospitalizações na população de 12 a 59 anos, faixa inicialmente aprovada.

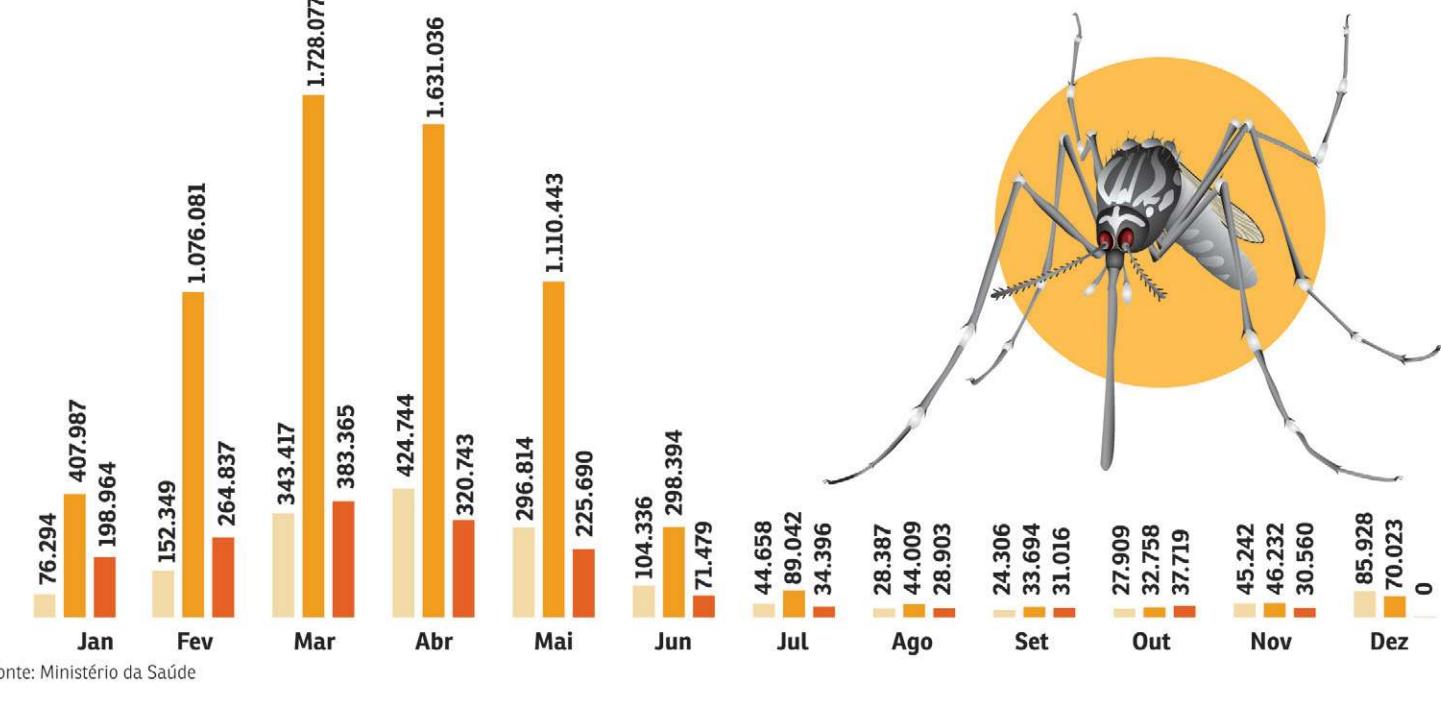
A liberação ocorre no momento em que o Brasil registra forte oscilação de casos prováveis ao longo dos últimos três anos.

Ao anunciar a vacina, o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, afirmou ser "um dia de alegria, de vitória da vacina, de vitória da ciência, de vitória da cooperação entre o SUS e suas instituições públicas". Ele confirmou que o imunizante será integrado ao Programa Nacional de Imunizações a partir do início de 2026. O Butantan informou possuir 1 milhão de doses prontas e estimar uma produção superior a 30 milhões até meados de 2026.

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, declarou que a dose única "vai nos ajudar muito do ponto de vista da logística e da cobertura vacinal", enquanto a secretária-executiva da Saúde paulista, Priscilla Perdigon, ressaltou que o país registrou 866 mil casos

O ataque do mosquito

Casos prováveis de dengue por ano e mês de início de sintomas entre 2023 e 2025



e 1.108 mortes em 2025 e afirmou que "mesmo antes da aprovação, o Butantan correu para produzir 1 milhão de doses porque sabíamos que os estudos eram robustos". Ela também falou da importância de a vacina ter dose única. "Para nós que estamos na operação, isso mudou completamente a história do jogo: facilita a logística e aumenta a adesão da população", salientou.

A infectologista Adryelle Luetz, integrante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Anchieta, observou que "o esquema de dose única permite

instalação mais rápida da proteção imunológica e simplifica a logística, especialmente durante surtos". Ela destacou que os ensaios clínicos abrangem participantes de 2 a 59 anos, com segurança documentada independentemente de infecções anteriores. A médica lembrou que reações como dor no local, cefaleia, mal-estar e manchas cutâneas foram registradas com maior frequência e reiterou a recomendação de notificação de eventos pelo VigiMed e e-SUS.

O clínico Lucas Albañaz, professor do Centro Universitário

Uniceplac, afirmou que "a introdução de uma vacina de dose única representa um divisor de águas no manejo da dengue". Ele enfatizou que a simplificação operacional pode ampliar a cobertura, acelerar campanhas e reduzir internações durante períodos de maior circulação viral. Segundo o especialista, a incorporação do imunizante aos protocolos de rotina tende a fortalecer a prevenção primária e exige integração com monitoramento contínuo das formas graves e vigilância dos territórios mais vulneráveis.

A perspectiva de escassez inicial, diante de apenas 1 milhão de doses disponíveis, impõe a definição de critérios de distribuição no setor público e privado. O Ministério da Saúde deverá priorizar regiões com maior incidência e áreas de circulação intensa, enquanto clínicas particulares tendem a direcionar a oferta para indivíduos com maior exposição, como trabalhadores de saúde e viajantes. A expansão da faixa etária depende de resultados adicionais de estudos já autorizados para pessoas de 60 a 79 anos

e da futura avaliação para crianças de 2 a 11 anos.

Para especialistas, a chegada da Butantan-DV representa a possibilidade de reorganizar o controle da dengue no Brasil após décadas de dependência exclusiva do combate ao vetor. A ampliação da cobertura vacinal, aliada ao monitoramento epidemiológico e à manutenção de medidas de eliminação de criadouros, poderá alterar a dinâmica das epidemias sazonais e reduzir a carga sobre hospitais, especialmente em meses de maior transmissão.

» Sem revisão da vida toda

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, ontem, cancelar a tese jurídica que permitiu revisão da vida toda das aposentadorias do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A decisão foi tomada durante julgamento virtual. Pelo placar de 8 votos a 3, a maioria dos ministros decidiu ajustar o entendimento da Corte, que não permite mais a revisão dos benefícios desde o ano passado. Além de cancelar a tese definitivamente, o STF reafirmou que os aposentados não terão que devolver valores que foram pagos por meio de decisões definitivas e provisórias assinadas até 5 de abril de 2024, data na qual foi publicada a ata do julgamento que derrubou a tese de revisão da vida toda. O STF também entendeu que os aposentados não terão que pagar honorários sucumbenciais, que são devidos aos advogados à parte que perde a causa.

QUESTÃO DE GÊNERO

Mutirão para aprovar projetos ligados aos direitos da mulher

» LETÍCIA CORRÊA*

A Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres na Câmara dos Deputados fez, ontem, um verdadeiro mutirão para aprovar diversos projetos relacionados aos direitos femininos. A pauta intensa foi mais uma atividade para marcar a semana da mulher negra.

Uma das matérias aprovadas foi o Projeto de Lei Complementar 158/24, que garante a estabilidade no emprego da trabalhadora denunciante de assédio sexual no ambiente de trabalho por seis meses, contados do registro do boletim de ocorrência. A proposta, de autoria da deputada Rogéria Santos (Republicanos-BA), diz que quando a permanência da vítima nos quadros da empresa for desaconselhável, devido à quebra de confiança entre as partes, a estabilidade será convertida em indenização por rescisão do contrato por prazo indeterminado, paga em dobro.

"Além de promover igualdade de tratamento de oportunidade no mercado de trabalho para as mulheres, trabalhar não deve e não deveria ser sinônimo de assédio. Por isso, é importante que haja legislação específica para proteger o direito trabalhista das mulheres no âmbito do assédio", afirmou a

deputada Erika Hilton (PSOL - SP), relatora do projeto.

Outro projeto, o PL 185/2025, de autoria da deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), estabelece o crime de violência institucional em instituições privadas e cria agravante nos casos em que a revitimização recaia sobre mulher vítima de violência doméstica e familiar. A relatora do projeto, deputada Sâmia Bomfim (PSOL - SP), acredita que "a vítima de uma violência grave precisa reconstruir sua vida após sofrê-la. Ela muitas vezes busca apoio em instituições públicas, inclusive para garantir que o ofensor seja punido. Obviamente, os agentes públicos que a acolhem não podem revitimizá-la, submetendo-a a procedimentos que desnecessariamente a remetam para situações potencialmente geradoras de sofrimento ou estigmatização". Não o podem fazer".

Também foi aprovado, na comissão, o PL 1763/2025, que torna obrigatória a oferta de atendimento humanizado, em todas as instituições de saúde, públicas ou privadas, em todo o território nacional no pré-natal, no trabalho de parto, no nascimento e no puerpério. Além de propor uma tipificação penal específica para violência obstétrica. As penas variam de 1 ano a 15 anos de detenção.

Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados



Para Erika Hilton é importante que haja legislação específica para mulheres no âmbito do assédio

As propostas seguirão para votação no plenário da Casa. Outras proposições seguirão direto para o Senado. É o caso do PL 2368/2024, que cria o Dia Nacional de Prevenção e Eliminação da Violência contra Mulheres e Meninas, ou Dia Laranja, no dia 25 de Novembro, data que já celebra, mundialmente, o

Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres.

Também seguiu para o Senado, o PL 2017/2022, que obriga o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) a preencher cargos, de âmbito nacional, de forma paritária no quesito de gênero e que obedeça as cotas de 30% desses cargos, para

negros e pardos. O projeto foi propositado pela vice-governadora do Distrito Federal, Celina Leão (Progressistas), quando ela era deputada e está sendo relatoria da deputada Maria Arraes (Solidariedade - PE).

*Estagiárias sob a supervisão de Edla Lula